



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 173, DE 1 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação da servidora Elaine Cristina Gomes.

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2024 – Gestão do SUS

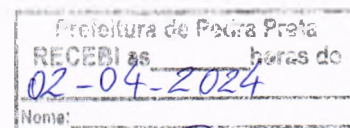
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **Elaine Cristina Gomes**, ocupante do cargo de continua/merendeira, para atuar a partir de 1 de abril de 2024 na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Idalci Pereira de Lima**, lotada na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 42/2024/SMVOP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 09/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MOTORISTA (CAMINHÃO CAÇAMBA)

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0004210	GUSTAVO PEREIRA SCHUBERT	7º

Justificativa: 1 vaga para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, convocado anterior não compareceu no prazo estipulado.

Pedra Preta, 1 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LENIR DIAS MOREIRA.

DE 1 DE ABRIL DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Lenir Dias Moreira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **26/03/2022 à 26/03/2023**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Lenir Dias Moreira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONTRATO Nº 16/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF. SOB Nº 07.797.967/0001-95.	
MOMODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024	DATA: 28/03/2024
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para Prestação de serviços especializados em assinatura on-line de ferramentas em banco de preço da versão plus, conforme Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no art. 72, da mesma lei e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	
VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.	
A(s) prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de vigência do contrato deve(m) ser instrumentalizada(s) através de aditivo contratual, respeitadas as condições prescritas na Lei nº 14.133/2021.	

PORTARIA Nº 175, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO SENHOR EDIÉRICO DA SILVA MACHADO COMO MEMBRO DE TODOS OS CONSELHOS MUNICIPAIS.

DE 1 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre desligamento do senhor Ediérico da Silva Machado como membro de todos os Conselhos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 1/4/2024.

CONSIDERANDO o cumprimento do que dispõe a legislação eleitoral pertinente.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desligamento do Senhor Ediérico da Silva Machado de suas atividades junto ao Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comitê Gestor do Programa Ser Família, e demais conselhos se acaso pertencer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 173, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ELAINE CRISTINA GOMES.

DE 1 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre designação da servidora Elaine Cristina Gomes.

CONSIDERANDO o ofício nº 292/2024 – Gestão do SUS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **Elaine Cristina Gomes**, ocupante do cargo de continua/merendeira, para atuar a partir de 1 de abril de 2024 na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 174, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO SENHOR CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA COMO MEMBRO DE TODOS OS CONSELHOS MUNICIPAIS.

DE 1 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre desligamento do senhor Clayton Cleze Neres Ferreira como membro de todos os Conselhos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 27/03/2024.

CONSIDERANDO o cumprimento do que dispõe a legislação eleitoral pertinente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desligamento do Senhor Clayton Cleze Neres Ferreira de suas atividades junto ao Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Saneamento Básico, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Secultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal das Logoas Claudia Mingorance Duran, Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais conselhos se acaso pertencer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de abril de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2024 - DISPÕE SOBRE A ANÁLISE SUPERIOR DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2023, INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 454/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DE 1 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a análise superior do Processo de Sindicância nº 001/2023, instaurado através da Portaria nº 454/2023 e dá outras providências;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 454/2023 que instituiu a Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos referentes ao acidente de trânsito mencionado no Boletim de Ocorrência nº 2023.152369;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos pela comissão nomeada, a qual exarou relatório final subscrito pelo Presidente, e respectivos membros;

CONSIDERANDO que a referida comissão, após regular instrução processual, concluiu quanto a responsabilidade do acidente recair sob condutor de veículo oficial, atestando a existência de nexo de causalidade entre os fatos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município, após promover análise ao processo, exarou o Parecer Jurídico nº 13/2024, o qual concluiu pela homologação dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO que foi assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório;

DECIDO:

1º - HOMOLOGAR os trabalhos e o relatório final da Comissão de Sindicância nº 1/2023 o qual concluiu quanto a responsabilidade do acidente recair sob condutor de veículo oficial, atestando a existência de nexo de causalidade entre os fatos julgando devida a pretensão indenizatória deduzida, determinando o pagamento de R\$ 26.594,16 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) em favor da Requerente:

a) R\$ 23.092,86 (vinte e três mil e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) referente a despesas médicas;

b) R\$ 3.501,30 (três mil quinhentos e um reais e trinta centavos) referente aos danos causados no veículo;

2º - Comunique-se aos interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM.

DECRETO Nº 69, DE 2024 - GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES QUE REALIZARÃO A ENTREGA DE CARNÊS DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO ANO DE 2024.

DE 1 DE ABRIL DE 2024.

Gratificação para servidores que realizarão a entrega de carnês do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder gratificação aos servidores responsáveis pela entrega de carnês do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2024, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.623, de 19 de março de 2024.

CONSIDERANDO que os servidores nomeados demonstraram competência e capacidade para desempenhar as funções inerentes ao cargo.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **GEORGE MARTINS DE ARRUDA**, matrícula: 643, **LUCAS CALDEIRA DE ABREU**, matrícula: 5447, e **AMARO PEREIRA FILHO**, matrícula: 568, para realizarem a entrega de carnês do IPTU, com direito à gratificação prevista na Lei Municipal nº 1.623, de 19 de março de 2024.

Parágrafo único. A gratificação terá o valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por carnê entregue e se constitui como vantagem transitória de caráter indenizatório e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos da carga, não agregando direito ou vantagem pecuniária.

Art. 2º Os servidores nomeados somente farão jus ao pagamento da gratificação prevista no artigo anterior após a conclusão das entregas de carnês do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2024, devidamente atestada pela Secretária de Finanças, mediante relatório de execução apresentado pelos servidores responsáveis pela entrega.